JORNAL DA PARAHYBA

29 DE SETEMBRO DE 1888



OG REELAG

1 4 5 8.

DO PARTIDO CONSERVADOR.

ORGAO to discounted namenta nationale application a responsible application of the second decimal application of t Os assignantes pegasas polos sous apquincios a quassquer publicações so se finha e os que asquer publicações so se finha e os que as que asquer publicações so se finha e os que as que asquer publicações so se finha e os que as que asquer publicações so se finha e os que as que as que as que asquer publicações so se finha e os que as que as que as que as que as que a os que as que as que as que as que a os que as que as que as que a os que as que a os que as que as que a os que as que a os que as que as que a os q

а гефисойо во генренде

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. FE-DRO FRANCISCO CORRETA DE OLIVEI-RA, PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Dia 18 de Setembre de 1898.

1.º SECÇÃO

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

do irman commendador provedor da Santa Casa de Misericordia, resolve exonerse, a pedido, o irmão Dr. Eugenio Tiscano de Brito do cargo da escrivão da mesma Santa Casa Deu se o conveniente destino.

-- Remetiendo a V. S. o incluso exemplar da à Gareta da Paraligha » de 16 do corrente mez. recommendo the que informe quaes os nintivos da paralização dos tentos da fazenda geral, a toruecessem as alludidas listas. que allude o procura int fiscal no arrigo publi cado pa dita e Gazeta v, sab a epigraphe-Pagamentos de impostos. --

2. SECCIO.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

do Dr. chefe de policia interino, constante de officion. 618, de hontem datudo, res lve restabelaver, per conveniencia do serviço publico, [n antigo districto policial da povonção de Ara ra, supprimido por acto da presidencia de 19 de junho de 1886, conservatida de mesmos limites que tinha eniña.

-Idem. - O presidente da provincia, na conformidade do ar' 71 da fel n. 602 de 19 de setembro de 1880 e aviso do ministerio dos n em organica e to de mercenero de roun. Mandel Bautista de Carvalho, e a abrir gasculath 1874 regulve numers o guards. Urbano Dus da Silva, que ce efference e achiese has Bueden Gundim para o joneto de capitan da 8.4 nompsulita do 11,º hatalhan de infuntaria da guarda aucional da comarca de lodependen

... Idam, ... () presidente da provincia, sebre proponta no the chefe de policio interino. re-Boles exoneese Mannel Bigeren du Cunha, da Paran de deleuado do termo de Pices, por ba ver mudado de residencia.

-Igual namuanda para anhantud a, a cida-

-launes exaperanda Prancisco lase Prasha e Aninnio Prancison Manten, den entuen de 2. . 2: supplemen do at hautemade do d'atrieta de Bulunda, do turmu de Pllar, ent nan turem u estado na requertivan nomento a

- Bunne nonienden tinen unfielititien, ein Cidadaus Josquim Patrocolo de Bilveira e Anio-Bin Martina da Hilan.

Tiverum n conveniente destino.

An Br. De, eliefe da paliela interina, - Transmillimin a V. N. n incluse office em priginal do 1 . Ibis de jine du Parachie da ville de Pis The dain in de 18 de naosto ultimo, no qual soutesents haver thisann the an reunit pela beautife ves a respective junta perortial da allalamenta militat, por ter mila examerada o subdeligado d'aquelle dintricto, o non existicem aubsilibing, Birenign V. H. ... prividenniar -deade frun & tel pulla, duentenduente opporte.

the particular of the direct of the state of on Aingun un municipal de de constant de constant de de constant de de constant de de constant d

trata o & unico do art. 14 do reg. a que se cie do lyceu paraligitano. fere o der. n. 5881 de 27 de fevetaire de 1875. tenhó a dizer, em resposta o mesma junto que, em dato de 28 de junho utumo, o Dr; chefe de policia providencios, atim de que os inspecto. res de querterão de todas os districtos da provin la fornecessem as alludidas listas; convin to declarar a resa mesma junta que, spar si tumbem podera deligenciar para que pa e sejão interrompidus es respectivos trabalhos.

-- An Sr. Antonio Rophael de Macelo juiz de paz, presidente da junta do aligamento militur da parachia da Trinmplia, - Accusando a O presidente da provincia, sobre proposta recebiquente de afficie de Vinc., datada de fi tereni os insuectores de quarterão, dos districtos d'essa parechia, fornecido sa listas de que trata o S. unico do art. 14 do regulamento à que se refere o dec. n 5881 de 27 d : fevevere to de 1875, para o sorviço do alistamento Ao Sr. Dr. Juiz dos feutos da fazenda gera militar, tenho a declararelhe em resporta que, policia providencion alim de que, os inspectores de quarterão de todos es districtos da provincia,

-Ao Sr agente da companha brazileira. -Por conta do ministerio da Justice, faça Vinc. conceder passagens de proi, até a capital de Pernambuco, no primeiro paquete brazileiro esperado do norte, a um cabe e quatro praças do respectiva carpo tolicia, que uqui vieram em del gemis, e un presu de justițu de nome Bel O presidente da provincia, sobre proposta larmino Francisco de Sonos do U', pronuncia lo que vai senda escoltado pelas hiermas praças. conforme soliciton o Dr. chefe de palicia interino em officio e. 620 de hontem antada.

Deusse conhecimento ao Sr. Dr. chife de

-Ao Br. commandante do corpo policiale-

EXPEDIENTE DO SECHETRIO

4. SECCAO

An Sr Dr. maparter du thesaura provincial -De erdem de A. Dae o Br. presidente da provincia communico a V. S., para os fins enevellenten alle, no requerimente em que mente de Pedro Perreira Mondes Guimardes, e de thesecraria de fazenda, para sen conhe- hatalhão de infinieria da guarda nacional dan Ladislan Hartenesu Cabrat de Vasconcel- Firmina la França Monta vinca une fallaciactual responenvel per inte a fazenda provincial, cimento e devida execução. pels gunnie de 203389 rois, aux the ficau s dever a dua Padra Parreira Mendes Gu marties. providente de 1877, pretende ser dispensado prança, para o cargo de sub telegado de pendencia, - S. Ezc. o Sr. presidente da do pougamento da referida debita, foi profeside em 17 do corrente mes, o segunto despacho. . Defer da de geeneda com a ust, 27 da las ch. provincial n. 248 de 9 de outubre de 1866. -

Dia 10

1.4 Argendi

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

bonformidade do reg. 11. 33 de 14 de ja- de ressamir o respectivo exercicio, por neiro de 1888, nomear o bacharel Francis- continuar doente. on José Rubello, para o logar de director e

trabalhos, em vieta de l'ilistrent as listas de que quando nomeado fista lente de persegogia firme participoù o respectivo juiz de direi-

trucção primaria, faita em officio de hojo Etoy Vasco de Tolodo, juiz municipal e de datado, reselve nomear D. Florencia Maria orfans do termo de Alagóa Nova, reassude Vasconcellos, para reger interinamique min o respectivo exercicia a 4 do corrente a cadeira do sexo femenino da villa de mez, conforme participen em officio da Breja da Cruz, camarca da Catalé da Ro- mesma sata che, servinda da titulo a presente partaria.

Tiverão o conveniente dest.no.

cie em ordein a ser designado um empre- 900\$000 reie, como ajuda de cuera 20 bagado desas thesouraria, afim de compare- charel-Chadido Valeriano da sira Freira, cer na repartição dos correios, e assistir removido do cargo de chele de polic a desali a entrega dos valores que, o contador. La provincia, para igual na-fo tiesrá. servindo de administrador, dese fazer, por balanço, an administrador comeado ulti- dide Valeriace da Silva Freire. mamente, por occasião de assumir este o respectivo exercicio, conforme-soliciton o dito coulador em officio de hontem, seb n.

-A camera municipal da villa de Cabaceiras - freciare a camara municipal da villa de Cabaceiras, em resposta ao seu of-Ocio de 6 do carrente mez, sob n. 10 que approvo, para os devidos effeitos, a arreinatação a que proceden nitimamente, de trez animaes considera los de eventos, na importancia de 96\$500 reis, a qual foi recolhida an cofre dessa municipalidade, conforme declarou em e mencionado officio.

2 SECCIO

TRESIDENCIA DA PROVINCIA.

credito da quantia de 900\$000 reis, para marca. porte até aquella provincia.

-I lem. - O presidente da provincia, so- desse commendo superior. bre proposta do Dr. chefe de policia, redistricto de S. Francisco do termo de Pian-

Ben-se o conveniente destino.

da. Tendo o bacharel Josquim Monteiro da guarda nacional dessa comarca. Diniz, juiz nantcipal e de offant do termo de Catole do Rochs, terminado frontem a licença em cuja guen se achava, nesta ca-O prosidente da provincia, resolve, na pital, conforme participon-me, daixa ella

ulli in' do 1.º de agesto program de vide de agosto de agosto de 1884, para o fin gou a 20 de agosto ultimo, o respectivo instrucção primaria, em efficio de 15 do initia de vide agosto de vide aliande de vide agosto de agosto de agosto de agosto de vide agosto de vide agosto de agosto de agosto de agosto de vide agosto de vide agosto de agosto

—Idem —O presidente da progridera, so- — da mesmo. —Commonica a V. S., para bre proposta do Dr. de England de ins- os devidos fins, que a hacharel Joaquim

-Au mesmo-Communico 2 V S. para sou cenhecimento e tins devidos que, segundo participan o Exm. Sr. conse be ro Ao Sr. inspector da thesouraria de fazen, ministro da justiça, em telegrament de da. Recommendo a V. S. que providen- hotem, foi marcada a quentia de

Co amunicou-so a mesmo bacharel Can

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1. Seccio.

Officio: An Rem. vigario da freguezia da villa. de Misericardia.—De ordem de S. Exc. 9 Sr. presidente da provincia, accuso o recabinenta de sen ancio de 29 de egosta proximo findo, ao qual acompanharain os

mappas dus haptisados, casamentos o obitor, occorridos nessa freguezia, durante o t. * semestre do corrente sano.

2 · SECCAO-

(IDcios: Au Sr. caronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Alagos Grande. - 8. Exc. o Sr. presidente da provincia manda daclarar a V. S., para seu O presidente de provincia tendo em vista conhecimento e fine devi los que, por acto escusar do serviço do corre de seu emmande, a solicitação fella pela thasmuraria do las de aute homem foi considerado sem effaito por inconneidade physica, o seidada de nome zenda em officio de hoje, seb n. 138, re- o acto de 93 de mez passada; pelo qual fei adve, nos termos do dec. n. 2581 do 1º de nomesta e pares tiementino Augusto de forereiso de 1862, abiir sab sua sesponsa. Oliveira, giara o posto, de tenente quartal bilidade a verba « Ajudas de ensio » exer- mustre do celado maior do 20 e balalhas cicio carronte, do ministerio da justiça, o de infanteria da guarda naci nal dessa co-

-An Sr. coronal commandante superior portancia, arbitrada pelo Exin. Sr. conse- da guarda nacional das comaceas de luga e Ibeiro ministro da justiça, an bacharel Campina Granda. - O Exm. Sr. presidente Candido Valeriano da Silva Freire, nomez da provincia manda declarar a V. S., para do chefe de policia da provincia do Ceará, seu conbecimento e fina devidos, que por alim de occurrer as suas despezas de trans- acto de ante-hontem, foi nomeado o guar-Remetten-se, par capia, an Sr. inspecter posta de capitan da 8 º companhia do 10.º das comarcas do Ingá a Campina Grande

-Ao Sr. coronel commandants superior solve nomear o cidadan Iziden Pereira de da guarda nacional da comarca de Indeconhecimente a fins devidos que, por acto de hantem, napienu o guarda Urbano Guedes Goudim, para o posto de capitão oa 3.º Ao Sr. inspector da Unesouraria de lazen- companhia do 14 · batalhão de infanteria

1 * SECCIO.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

Portarias :

O presidente da provincia attendendo ao -An mesmo. - faço constar a V. S., que requerau José Luiz de Figueiredo Liprofessor de padagogia de externate nor- para os devides effectes, que e bacharel Fe- ma, professor de ensise primario da villa As repailições fiscase devetas acceitar o cipal e de orface do termo de Pianco, dei- meção prestada pela directoria geral da

bre proposta do Dr. director geral da ins- os professores desse estabelecimento, a brazileira, que se espera dos portos do norte truccão primaria, resolve nomear o vigario assignar no livro do ponto, ao mesmo tem padro Frederico de Almeida o Alhoquerque po, a entrada e sahida das respectivas au para exercer o cargo de in pector escular las, allegando ser está praxe autorisada conforme solicitou o respectivo commandante na comarca do Pilar, visto achar-se impos- pelo ex-director. ribilitado de continuar a servil o, o cidadão Pedro Marinho Falcão, que se acha officio. gravemente doente, e actualmente residindo nesta capital.

-Idem. - O presidente da provincia sobre proposta do Dr. director geral da instrucção primaria, resolve restabelecer e ensine na escota primaria do sexo mascolino da pornação de Fagundes, do termo de do Dr director geral de instrucção primaria Campina Grande.

Madae Manoel Gustavo de Farias Leite Fi- exercicio na cadeira do sexo mascalino da po-Iho, para o legar de professor do ensino primario do sexo mascolino da referida 10 do corrente mez, devendo apresentar seu povoscão.

-Igual nomeando interisamente D. The reza Augusta Pessoa Lins, para o logar de professora de ensino primario da villa de Pedro Augusto Seares de Vasconcellos, par presente portaria de titulo a nomeada. Tiveram o conveniente destino.

2. SECCÃO.

PRESIDENCIA DA PROYINCIA

Portarias -:

O presidente da provincia resolve rema-

nientes.

solve considerar sem effeite, a portaria le penção que he dirigio o dito conferente, re-257 de 23 de agosto findo, que nomeou querendo o pagamento da metade das referidas Antonio Gomes de Arruda Barreto, para o multas e de imposto addicional sobre ellas. lugar de promotor publico da comarca do | - Em resposta declaro a Vme que não pode Teixeira.

Catolé do Rocha, devendo solicitar titulo do art. 17 58 da lei orçamentaria vigente. da secretaria do governo.

Deu-se configermento a thesouraria do fazenda, para os fins convenientes.

Officios :---

Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. - Communico a V. S., para es fins convenien es, que o bachare. João Angusto e 2º cirurgia do escua de saude do exescito, marca de Guarabira, havendo terminado a missão em que interinamente se achava de me-Rodolpho Gomes, promotor publico da co- ! 10 do cerrente. a licença em cujo goso se i Laual nomeando o Dr. Francisco Camillo achava, continua fora do respectivo exer- de Hallanda, para servir interinamente o refecicio por motivo de molestia, conforme rido logar, percebendo os vencimentos que por participou o Dr. juiz de direito, em officio lei lhe competirem, servindo-lhe a presente thesoure provincial. de 44 do mesmo mez-

-Ao Sr. Argusto Gomes e Silva, delegado consular de Italia, nesta provincia.--Declaro au Sr. Augusto Gomes e Siva, delegado consular de Italia, nesta provincia, do Dr. inspector do thesoure provincial, dacom referencia ao seu efficio de 25 do mez tado de 19 do corrente mez, sob n. 328 passado, sab n. 28, que, segundo partici- acompanhado do que dirigio a esta presidencia non-me o Dr. chefe de policia, em officio em 28 de julho ultimo, a commissão encarre de 4 do corrente, sob n. 583, julgou, o des gada due brus da nova cadea do villa do legado da capital, improcedente, por falta Catolé do Rocha, afim de que V. S. informe Ao thesouro provincial para effectuar o paga- da verdade, à justica da causa, que pode de provas, o termo de bem viver, contra sobre o estado das referidas obras, e bem as- mento, em termos, os subditor italianes Reymundo Trosolo, sim sobre a urgeucia que ha de novas, des ... Idem. Do juiz dos seitos interino da sa mais minuciosas indagações e pesquizas, Luiz Tracolo, Gyro Tracolo e Sabin Traculo, em consequencia de insultos e pro- nados officios. Tocações dirigidos ao seu patricio Francis- da. — Communico a V. S., para os fins devidos feitos que estão em seu poder, e a que se refere eloquente em favor de nosso dedicado

attioniou a essa delegacia. protestos de estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO. 1 SECCÃO.

Officio:

'An Sr secretario do externato normal. -5. Exc. o Sr. presidente da provincia para a consulta que fez em officio de 17 do -Idem. - O presidente da provincia so corrente mez, sobre o facto de continuarem

Fic : assim respondido o seu, mencionado

Dia 21

2. SECCIO. PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Portarias :

O presidente da provincia, sobre proposta determina que o professor publico vitalicio avulse, João Francisco Casado de Ligra, tenha voação do Salgado, do termo do Pilar, a qual for restabelecida-pela lei provincial n. 848 de titulo na secretaria do governo, para ser apos

-Igual nomeando interinamente o cidada Pilar, durante a licença em cujo goso se lexercer o mesmo cargo na poverção de Guriacha, a professora effectiva, servindo a nhem, do dito districio, cuin cadeira f i restabelecida pela mencionada lei, servindonlhe de titulo a presento portaria.

Tiverão o conveniente destino.

Officios: Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda -Remetto a V. 5. as inclusas ordens do thesouro nacional de 25, 29 e 30 do corrente mez, Isob ns 38 à 40.

-A. Sr. Dr. inspector do the source provincial ver o promotor publico da comarca do Ca- - Accuso o recebimento de seu efficio no qual tolé do Rocha, bacharel Manoel Cavalcante traz ao conhecimento desta presidencia que por da Arruda Camara, para igual cargo na do denuncia de Antonio Minervino da Cruz, confe-Teixeira, devendo apresentar seu titulo na renie do consulado previncial, foram multados secretaria do governo para ser apostillado, os negociantes desta praça Jacierho Pedro de Communicou-se ao Sr. inspector da the- Mello e Francisco Attierre & Irmãos, pela venda souraria de fazouda, para os sins conve- de haralhes, que sezião occultamente em seus lo despacho que, em sessão ca junta dessa re--Idem. - O presidente da provincia re- particae de 14 de agosto findo, preferido na

ser homologado o referido despacho, visto-tr. -Igual nomesmo cinadão para tar se de imposto e não de multa, cobrado inde-

Devolvo-the o requerimento que acompanhou o seu citado officio.

- Secção

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Portarias: O presidente da praviacia resolve, dispensar Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junier, da com-

portaria de titulo.

Tiveram o conveniente destino.

-Ao Sr. Dr. chefe de policia interioo .- Remetto a V. S. o incluse officio em original

co-Altiere, neguciante nesta praça, que re- que, por actos de hoje resolvi dispensar o 2.º a cerudão. cirurgião do corpo de saú le do exercito, Dr | - Antonio Gonçalves de Lima Pinheiro. - numero, attenta a impossibilidade de o

meie para servir tambem interinamente o reft- | zelo o contracto. rido legar, o Dr. Francisco Camillo de Hollanda,

Communicousse an Sr. commandante da escola de a rendizes mariabeiros, para os fins vincial para informar.

-Ac Sr. Agente da companhia brasileira. Providencie Vme. no sentide de térem passageus de proa alé a côrte, por conta de ministerio da marioha, no primeiro vapor da companhia doze aprendizes maritheiros e um 2.º sargento de imperiaes marinheiros que os acompanhe, em efficio de hoje, sob n. 43.

Deusse sciencia so Sr. commandante escola de aprendizes marinheiros.

-Ao mesmo.-Por conta do ministerio da marinha, faça Vmc, dar passagens de prôa alé a corte, no primeiro vapor da companhia brazileira que se espera dos portos do norre, ao que segue a disposição do quartel general res em officio de boje, sob n 457.

Commicou se ao mesmo Sr. capitão do porto para seu conbecimento.

1. SECCÃO.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

An Sr. inspector do the souro provincial. - D ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes que no requerimento de Autonia Mária da Conceição pretendendo ser dispensada do pagamento de sep debito à fazonda provincial, proveniente de decima urbana do predio n. 2 de sua propriedade, sito à lua da Boa Vista? desta capital, referente ao exercicio de 1885. foi em data de hontem proferido o seguinte despacho : a Deferido, de accordo com a informação do theseuro provincial, pagando a supplicante as custas.

-Ao mesmo, -De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia rametto $x | \mathbf{V} \cdot \mathbf{S}_{+}$ para os fins convenientes, a melusa copia da lei provincial n. 848 de 10 dó corrente mez, res tabelecendo diversas cadeiras do ensino primo rio, e revogando e art. 13 do reg. n. 36 de 2

-An mesmo. -De ordem de S. Exe. o Sr ... Entretanto Ss. Excs. os Sars. Drs preresidente da provincia communico a V: S'. are no line conviences and, no requeremento le Maria Banedicta do-Espirito Santo, viuva, for fallecimento de Francisco Xavier de Carva tho, preten tendo ser dispensada do pagamento. de seu debito à fizienda previncial, proveniente do imposto de decima arbana. Bo predio n. 22, de sua propriedade, sito e roa Bira do Triumoho nesta capital, referente ao exercicio de supplicante as custas. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA.

Dia 18 de Setembro de 1888.

-Ao thesouro provincial para effectuar o ba-- Benicio Maciel de Brito Rabello: - Informe

o these are provincial.

Dia 19

Ansgostinho José dos Santos. - Lafertae

de servico, e informar.

Tro provincial para informar. -Antenio Thomaz Carneiro da Cunha. - reprovado aforme a camara municipel desta capital.

DIA 21

Mattero de masmo Sr. delegado, os meus Antonio da Cruz Cordeiro Iunior, da commissão Informe com urgencia o prove tor da Santa fazer no presente. em que internanente se achava de medico da l'esta, declarando os motivos da demora do Reconhecemos que os termos breves e

escola n. B de aprendizes marinheiros, e no pagamento, e se o supplicante cumpre com

-Um abaixo assignado dos habitantes da com os venementes que por lei the competi- povoação do Salgado - va Sr. Dr. director geral da instrucção publico para informar.

- Luiz Antonio de Souza. -- Ao thesouro pro-

- Officio do escrivão da estação fiscal da povoação de S. Miguel. - An Dr. inspector dothesoure provincial para informar, com urgen civ, fazendo as devidas indagações.

-Um abaixo assignado dos musicos do corpo policial, - Dirijāc-se a assembléa procincial.

Parahyba, 29 de Setembro.

Tratando em nosso artigo editorial, de voluntario de marinha, Egydio da Silva Pinio, 22 do corrente, do infeliz acontecimento de Itapuá relativamente á una praca do. pectivo, conforme soliciton o capitan do porto corpo de policia, que se achava às ordens do então delegado de policia do termo de Pedras de Fogo, o nosso prestimoso e dedicado amigo, Sr. major Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos, mostrámos à evidencia com documentos maiores de toda excepção, como fossem os depoimentos de 3 testemunhas presenciaes daquelle facto, todas moradoras na vilia de Pedras de Fogo e artistas, sem a menor dependencia daquelle nosso amigo, que nenhuma responsabilidade legal nem moral tinha elle na pratica de semelhante attentado, que fora por elle verberado energicamente.

Esse acto official, que foi o inquerito procedido pelo digno delegado de policia, Sr. alferes Madruga, com a presença do Dr. promotor publico da comarca, ambos os quaes procuraram por todos os meios descobrir a verdade, bem como a responsabilidade de seus auctores, dá a justa medida da conducta louvavel do ex-delegado de policia, que tudo empregou para embaraçar a pratica daquelle

Ao concluirmos a descripção daquelle acontecimento e do inquerito policial, assim nos expressámos:

sidente e chefe de policia sub a impressão de tão grave acontecimento, escrupulosos no cumprimento de seus altos deveres, deliberaram em sua sabedoria a destituição daquelle funccionario »

Mualquerespirito lucido e desprevenio, interpretando, segundo as regras da hermeneutica juridica, aquelle periodo de nosso escripto editorial, comprehende 1886, las profession em 20 da corrente mez, o facilmente, que não tivemos e não podiadespacho seguinte; « Deferido, de accordo com mos ter o pensamento de censurar, ainda... a informação do thesouro provincial, pagando a que delicadamente, conforme o juizo do illustrado collega da Gazeta, o acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e do Sr. Dr. chefe de policia, relativamente à demissão de nosso prestimoso e dedicado

amigo, o Sr. major Ursulino Officio de commundante de corpo policiale e peremptorio, explicando o acto daquellas duas principaes autoridades administrativas, que elle fora praticado seb a impressão do grave acontecimento e com o escrupulo, que ambas têm revelado no cumprimento de seus altos deveres, por o certo que tacitamente, se não claramente, louvamos aquellas autoridades.

-- Justino Erico Machado de Paira -- Ao A autoridade publica, que procede esthesoura provincial mara mandar contar o tempo crupulosamente no cumprimento de sous deveres, por certo que não prevarica por — Joanna Leopoldina das Neves. — Ao thesou- affeição ou desaffeição, capricho, precipitação, ou qualquer outro sentimento

Uma cousa repelle a outra.

Mas semelhante conducta da autoridade publica no cumprimento de seus de Officio do commandante do corpo policial - veres não se antepõe ao descobrimento -Ao Sr. inspector da thesouraria de fazen- com a informação, uma relação de tadas as consummou do modo ma s esplendido e amigo, como mostraremos no proximo

Zornal da Parahyba.

ligeiros, em que lançamos aquelle nosso vessemos no poder em um dos principaes nambuco o nosso illustre amigo e corre-t « Alem d'isto, sem fallar mesmo em seus artigo editorial sob a pressão da hora collegios do 5.º districto os desaffectos ligionario político, Sr. Dr. José Novaes hourosos precedentes, o Dr. Novaes acaba de adiantada, quando nosso espirito se acha- pessones do actual representante d'aquel- de Souza Carvalho, que entre nos vemidar n'esta provincia a mais significativa e elova fatigadissimo por trabalho insano, le districto Sr. Dr. Paula Primo. podem dar lugar à que um espirito mali- A nomeação de nosso intelligente e de- Acreditando que S. S. no desempenho de bem, um funccionario energico o justiceiro, cioso e prevenido enchergue pensamento dicadissimo amigo, Sr. Antonio Gomes, de seus deveres será um digno successor que não sabe sujentar-se a contade e capricho alheio ao que presidin a confecção do ar- de promotor do Catolé do Rocha, que alli do exechefe de policia, nosso dedicado mal entendido de quem quer que seja, tigo, cu ontão um espirito fino e subtil, já exerceu semelhante cargo na ascenção amigo, Sr. Dr. Candido Freire, com sa- Não poude servir no Cerra, e verdade, mas, como o do illustrado collega, que não do partido conservador, e que ultimamen- tisfação reiteramos nossos comprimentos em compensação, vai servir em uma provincia perdou a fraqueza alheia, que somos os te fora nomeado para Patos, não vae ma- ao integro magistrado, á quem foi confia- que ha-se saber aprecial-o devidamente, e esprimeiros a reconhecer de nossa parte. guar ao digno actual juiz de direito d'a- da a administração policial desta pro- lou certo de que hade dar-se perfeitamente bem

lizopportunidade para rendernos no nos- nossos illustres collegas do Despertador e Licença.-Requereu e obteve por acto actual que, para honra da provincia, e um Corso illustrado collega da Gazeta o devido da Gazeta, e o futuro mostrará a illusão, de hontem uma licença de 3 mezes o pra- lies de Oliveira. Para que mais? reconhecimento à sun fineza do artigo em que se acham em suas apreciações, a ticante da repartição do correio, nosso - « Cuardo escrever para a capital mande dieditorial de la ntem em resposta ao nosso samelhante respeito. do numero anterior.

mossas manifestacos, certo de que pro- o cargo de promotor na comarca de sua 12 horas da manhã reuniu-se em palacio, 🗀 « Em vista disto e diante de uma tão bonita curaremos sembre brandir com honra e residencia, e onde desempenhou-se de a couvite de S Exc. o Sr. presidente da le exacta informação, vinda de um antigo e comdignidade a nenna editorial.

dor de 20 e da Gazea da Paraboba de 25 parabybano. ral, que se vanteriou ella la la convin- alguna e podemos garantir nos illustres xas & Comp.º desta praca.

fundir e abater as babilissimas pennas para sua comarca não só por não precisar, Americo. editoriaes, que honram aquelles orgãos attenta a força do partido conservador. Agradecemos ao catita contemporaneo Silverio Fernandes de Araujo Jorgé e Joada imprensa d'esta provincia, mas sim a em toda comarca por quasi dons tercos do a gentifeza de sua visita. profunda convicção, que temos, e não eleitorado, como também para tirar nos Passamento.—Na tarde de 24 do correceiamos declarar bem alto, que S. Exc. nossos adversarios o pretexto de inter- rente falleceu, sepultando-se na manhã o Sr presidente da provincia nenhuma venção official no proximos pleito.

tica de recente data, o pleito eleitoral de gras do Despertador e dev flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades para do Despertador e dev flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e dev flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser, significamos a ambos grandidades per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e deve flazet i no dia 14 do pequenino ser per a respectador e de respectador conservador do 4.º districto, que levou à Assim, pois arredem do seu espirito as souza - D'esta importante localidade re- do Recele a S. Francisco, ordenando que Magalhães, e no 2.º, em que ambos os par-sos adversarios. tidos políticos se extremaram, foi vencedor o nosso inditoso amigo, Dr. Elias, managementa de la companione de la cuia vaga vae ser preenchida.

Entretanto o ultimo pleito eleitoral, à que se procedeu n'aquelle districto por occasião da eleição provincial do presen-

- tuitiva e facil a monstracão. Em todos os collegios do alto sertão, ra natal. Catolé, Brejo do Cruz, Pombal, Patos, Como, porem, se avisinha a estação in-Santa Luzia e Alagoa do Monteiro do vernosa na Europa, o Sr. Commendador baixo sertão a chapa conservadora teve a Dr. Pedro Americo vê-se privado de ta-. mais brilhante victoria com uma grande manha satisfação pela necessidade de cal-o com o utulo de Berão do Abiahy maioria sobre os nossos adversarios. apressar o seu regresso para Florenca.

o Sr. Dr. Brito, pelos collegios da co- viagens transatlanticas proprios daquelmarca de S. João do baixo sertão, vein la estação. esbandalhar do modo mais deploravel as Assim, pois, o laureada pintor seguirá fosse aquella deploravel circumstancia, Europa. por uma majoria superior à 15) votos! Prorogação — Conforme telegram-

no 4.º districto se acha actualmente em sua edição de hoje, foi prorogada até 10 grande minoria e não póde disputar-nos de outubro p. vindouro a actual sessão a victoria pelos, meios regulares com os da assembléa geral. seus proprios recurses.

facilé credimus. »

E sem a menor pretenção à vaidade pode nos garantir aos illustrados collegas Differença para mais.... 5:072\$421; « Conheço o Dr. Novaes desde os tempos tual gabinete para com seus toimigos boliticos que toriam is obsito pelo 5.º districto. Il que designassemos, uma vez que manti- cidade, regressou da provincia de Per- cia informação.

· liberal que elle contestar

Entretanto aproveitamo'-nos de tão fé- quella comarca, podemos garantir aos vincia.

Sendo mais conveniente ao nosso esti- quim Peixoto de Miranda Henriques. Acredite o collega na sinceridade de mavel amigo Sr. Antonio Gomes exercer - Exposição Universal - Hontem ás um chefe de polícia insliter e mais digno.

disponos na importante comarca do Ca- amigo, Dr Paulo de Lacerda. E o diremos sem rebuco, recordando tolé do Rocha, bem como em todo 4.º Avaliando quão delorosa para si e sua 1881 e 1883, no 1.º dos ganes foi o partido de outubro, que se acha bem proximo. sinceros sentimentos.

camara dos deputados por uma contisão más impressões d'aquelle acto, que foi metten-nos um amigo o seguinte escripto em este obrigue os empredeiros da construcção politica o hourado Sr. Dr. Manoel Carlos inspirado em interesses outros que não data de 12 de setembro e que com satisfação da mesma estrada a reparar os damnos vade Gouveia, que foi guerreado pelo seu os políticos d'aquella comarca, onde te-publicamos: partido, tendo como compttidor o Sr. Dr. mos 2 tercos do eleitorado contra os nos- 🛴 « A comerca de Sauza acha-se em regosjo, quellenos de kemide cumprir essa ordem, o

- te biennio, mostron à evidencia que o Dr. Pearo Americo. - Este insigne: partido conservador d'aquelle districto artista e notavel homem de sciencia, a justiação e pratica de tão distincto atministrador i ditivos apresentados. está em majoria superior à 150 electores. quem esta provincia se orgulha de haver - E a prova exhibitos na seguinte in- dado o berço, tinha o peasamento de visitar a aprasivel cidade de Arca, sua ter-fone o benemento Governo Imperial, tendo em posta, vin la do senado, sobre bancos de

Infelizmente a apresentação, extra- oude tem sua virtuosa consorte e idolachapa, de nosso illustre correligionario, trada prole, alim de evitar os perigos das

nossas combinações politicas; de sorte no primeiro vapor do norte com destino que venceriamos de chapa à chapa, si não ao porto do Recife, d'onde partirá para a

Não ; o partido liberal d'esta provincia ma, publicado pela Gazeta da Parahyba em

On a illustrados collegas do Despertador gramma, também constante do servico provincia. e da Guzeta mão conhacem a estatistica particular da Guzeta, teve lugar hontem o Não podendo furtar-nos ao dever, que repu-stalvez não estepa a par de seus actos, que o Paguelle districto, ou são victi- mesmo, como estava annunciado, a cere- tan os regoteso, damos em seguida publicidade condemnão a calceta, como sejão collectas inmas de grande desejo de victoria pelo monia da entrega da Roza de Ouro à Se- a alguns topicos d'aquella carta que do Ceara devidas e excessivas, cobrança em duplicata, coprincipio conhecido do: « Onod volumus, renissima Princeza Imperial pelo Inter- nos dirigio um amigo d stincto e a quem maito nhecimentos manuscriptos como tem sido pununcio Apostolico, no paco da camara presamos e consideramos. O partido conservador da Parabyba do municipal, depois do que na cathedrale. Els o que se sos diz na citada carta em re- com seus anigos não se têm defendide. Norte vão precisa, como nunca precisou, capella imperial houve imponente solem- lação ao hourado St. Dr. José de Navaga: . . . Se o mobre listactor conhecesse, ou tivesse de concurso do governo pura vencer os nidade com a assistencia da Familia Im= . « Em 4 de setembro de 1888. plentus deit maes nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º dis- perial, o ministerio, bispos, corpo diplo-i -- «Começo por dat-lhe a granssima nolicia de certo não censurava, antes elegiava o Exm. Sr. matico e commissões do parlamento.

ger sen De Paula Primo, ou qualquer Em igual mez do anno pas-

pleito de 1835, a qualque, conservador le dos portos do sul tocou hoje no desta lhe a devida justica, dando d'elie a mais exa- L'a prova da condescendencia do actual ga-

estimavel comprovinciano, Sr. José Joa-Izer ao distincio che la chaservador commenda

outra vêz do modo mais honroso, e indif- provincia por intermedio de nosso presa- provinciano que muito nos merece, cada nos ferente ao Sr. Dr. Camara exercer o cargo do amigo e chefe Sr. Barão de Abiahy, a restr senão comocimentar ao digno e hoprado ali, on em Paros, entendeu S. Exc. o Sr. commissão encarregada de agenciar pro- Sr. b. 16.6 Novaes, desejando lhe a mais presidente da provincia muito acertada- ductos da provincia para figurarem na prespera, beo fica e proficua adounistração Com satisfação acudimos aos reclamos mente que podra consorciar os interesses Exposição Universal de Pariz em 1889 | Indicial em universal de podra em universal de Pariz em 1889 | Indicial em universal de podra de organha se de de nosses il ustral e collegas de Desperta- publices com es pessones d'aquelle digno Pelicano. A 23 de corrente destri [telle heje come sur segunda autoridade.»

buiu-se o u. 12 deste orgão de reclames da! Nada tendo mais a adianter por hoje fazerelativamente ao proximo pinto eleito- Não houve, pois, impesição de ordem casa commercial dos Sirs. Jayme Sei-mos porto.»

dans. no de distribution e valua de nosso collegas que o chefe prestimoso do par- Em seu primeiro artigo, bem delineado nombisco exmahimos os seguintes : a high del sale de la la la del conservador n aquella comarca, nos- e concebide com grande riqueza de voca-Frederico de Albeida e Albuquerque. 🕝 so presadissimo amigo. Sr. Dr. Joaquim bulos, estão postos em relevo os superio-Não é que tenhamos a vaidade de con-Monteiro Diniz, nenhuma medida exigiu res talentos do Commendador Dr. Pedro

uma das paginas de nossa historia poli- districto, verão os nossos illustres colle- virtuosa consorte deve ter sido a perda-

politicas que nos tem chegado. « Seubemos que lora nomeado presidente d'esta provincia o distincto pergambicane Erm. que, como canção existem recolhidos na Sr. Dr. Pedro Francisco Correa de Oliveiro, Un souraria de fazenda.

consideração os tragos e importantissimos ser, emissão vicos prestados ao pais pero nosso honrado e -- Hintern o conado approvan em 3.º disvino Eividio Carneiro da Cunha, acaba de agra- trangeiros.

« Foi um acto este de interra e completa jus j tica do patriotico governo em posso partido «Honra, pois, ao Govergo Impenal e parabens

« Estavamos ninda em meio de geral satis-· fação quando uma outra noticia, também muito agradavel, acaba de chegar-nos.

« Sabemos n'este momento que fora remo-! vige do Ceara para esta proviscia no caracter vinciaes Vicente da Fonceca. de chefe de poliçia o iliustre Sr. Dr. José No- | A nor parte dos habitantes deste termo elolhores e mais elevadas informações.

« O seu procedimento ultimo no Cerra folla mitundo o di o collector. muilissimo em favor do magistrado, e sobre A Gazeta da Paraligha em seu numero 106, Exoza de Ouve. Segundo outro tele- isia acabamos de receber uma caria d'aquella censura o acto da justica de S. Exc. elevando

Quanto ao 5° e ultimo ha de ser sem- Affandega. -- Rendimento do 1.º até provincia no cargo de chefe de policia o distin que tanto o recommenda para sempre: suas altas qualidades e incontestavel merito, dizermos, que a-muita condescendencia do ac-

Regresso,-No vapor, que proceden- academicos, e per isto estou habilitade a lezer- da logar à esses inimigos accusal-o injustamente.

exercer o alto cargo de chefe de policia. Journte prova de que é um verdadeiro homeon

der Silvino de Cunha que não podiko ter ahi

Welezrazanas. - Do Diario de Per-RIO DE JANEIRO, 17 de setémbro

Foram aposentad is by min stres do Sapremo Tribunal de Justica conselheiros quim Cactino da Silva Guimarães.

RIO DE JANEIRO, 18 de Setembro. - Fei nom lade commendador da ordem de do dia seguinte, um innocente e ainda Nosso Sephio Jesus Christo o Ravin, padre intervenção tem no plesto eleitoral, que E a prava da grande majoria, de que muito tenró filhinho de nosso presado Augusto Cobrel de Vasconcellos, vigario da

> freguezia de Timbeliha, em Pernambuco. o O conselharro A. Pcado, ministro da 🏖 cier do prolongadiento da estrada de ferro rificados no profongamento, e caso os emlem verdadeiro jubilo, com as ultimas noticias, engenheiro chefe deverá mandar fazer es reparas necessarios por conta dos 10 1/9:

> l que, desde o dia 9 de Agosto provimo passado, A camara dos deputadas aprovou he ja ach.-se em exercicio do sen alto cargo. Jem 2º discussão a receita geral do imperio. - «A nossa provincia muito tem a esperar da il- ficanda addiada a discussão sobre os ad-

a Chegou tambem au posso conhecimento: A camara passou depois a discutir a pro-

prestumeso chefe, Exm. Sr. communicator Si - cuesco o organismo do ministerio de Es-

A PEDIOOS.

Borburema 15 de Setembro de 1558.

Srs. Redactives. - Chigan-nos hoje a fausta noticia da demissão do collector de rendas pro-

vaes de Souza Carvalho, de quem temos as me- giam S. Esc. o Sr., presidente da provincia i pelo acto, de pistiga, que acaba de praticar de-

lo ex-collector as núvens! Porque? Porque blicado neste jornal, e no Conservador, e elle

que acaba de ser removido d'esta para essa presidente da provincia por tão justissimo acto. Sauza Carvalho, para o qual todos os elogios João Alfredo: Não temos habilitações para de-

cophecimento d'esses actos reprivatios, por

binete e a permenencia aesta comarea do juix

de direita Ivo o mais desbragado de quantos existem neste paix para vergonha sa magistra

S. Bro . accautele se, syndique dos factos, e não economia propria, achanito-se o mesmo predio Joaquim Manuel Soares de Medeiros, visto nã i se deixe dominar pelo despeito...

O Bacuráo mijão

Conde 20 de Setembro

(Conclusão)

Passamos agora a responder um cutro aranget, publicado em a acolun na livres do Diorio da Parohyba de hentem datado, firmado por Muitos liberues.

Contem elle em si tantas ini xactido s mal dilas que por sua naturesa transparece o quanto

claudicaram os seus autores. Não nos é preciso responder as injustas allusões, atirados ao illustre tenente Manoel Bap tista, pem tanibem as infundadas accusações sor Srs Nivaldo e Hygino, por que ellas pec cam por falta de criterio. Vamos apenas refuier algume- as-eiches, er unnes de ums phantaziada e mal entendi la politicageni, com euje roupagem algures prolecte ornor-se cm seu gaviciado politico

Dizem ve Muitos liberaes que tiveno a ege tu tma enchente cu dous o de fiscars come todos moram em jogares extranhos sos de sus ju

rindição, ou domicili...

A nin ser um. uppes çie systematica, os articulistas não reprovariam a non esção de algans fiscaes, que fez a comoro O tenente Vic talismo for demittido per filte de cumprimento de seus deveres sib reclamações do cap tão Maneel Guedes vermoer beent, que promo ven tie pr. ver, gu adquerie ; er tieent er Athan dra foi demettido a pedido seu e o de Guagira -por achar se ha mezes mudado para a cidade de Govanoa.

Provocamos os Muitos libernes e os empraasmes para que decl nem e neme de um sò dos actuses fiscaes, que moram fore de districte de

sus jurisdicção. Temos Antonio Pereira d'Araujo, fiscal d'A. ihandra, que mora na extremidade do distrieto do Conde, proximo ao de sus juriadição, e que, sendo nomendo no dia 3 de Agrato, promove actual nente sua residencia para ulli,

garam os Auitos liberais

Por tanto a camara d'este municipio não pre seguinte : tendeo phosphoricamente acastellar seu partido na comarca, ande o homem, não des focunhas. condignas de certo liberal, autor do referido sé Joaquim Monteiro da Franca para o seu alis-

que muito em breve se esqueceo que é elle o eleitor, que phosforicamente foi incluido no respectivo alistamento, uzando para isso de meios capciosos

no alistamento eleitoral, d'aquelles fiscaes, deque tratou. Estara em seu direito desdo que tenha para isso fundamento.

Mas essa amesça é spenas a méro luxo para inculcar-se ciosamente na apinião des bencios.

Para ser justo, deve antes resignar o nullo direito de eleitor, que possue, ou mandar algums recorrer de sua indevida inclusão ; por quanto de sentença nulla uma vez demonstrada e provada, cessam os seus effeitos.

A sentença dada contra direito, em these é

nulla. Ord. Liv. 3. Til. 75, pr.

Veja, pois o publico que o signalario referido é o eleitor phosfericamente alistado e e alle quem em seu aranzel falla em phosforos em direito nullo !!... São malicia e cyn suio politicos.

E' o que temos por era a dizer com

A verdade.

O Dontor Antonio de Sousa Gouvea, Juiz de direito interino da comerca da capital Parahyba do Norte &.

Feco saber que no processo de habilitação para prova de renda legal do cidavão José Forreiro da Silva Machado, profesi a sentenca seguiale:

Vistos estes autos &.

Perreira da Silva Machado para ser eleitor; seguinte : por quanto os autes demonstram que o reque- Vistos os autos &. B o reductor da Gozeta, que só agora accusa rente reside effectivamente no predio, com . Julgo não provada a renda legal do cidadão averbado com o exigido valor locativo nos ter- provar ter economia propria e separada no premas do art. 1.º § 11 n º 1 da decreto n º 3122 dio de que se trata, o qual é habitado por seu de 7 de Outubro de 1887 infine Publique-se pac em cuja companhia ainda permanece, coeria e rejas rutregues os autos no requerente, mo exige a lei. Publique-se esta para sciende succession com o disposte no artigo 14. 4º do cia dos interessados, pages as custas na fora decressis. \$213 de 13 de Agesto de 1881, pas ma da fei. Parahyba, 28 de Setembro de 1888 uss as custos no escrivão na forma da tei. Pa- Antonio de Souza Gouvea. Dado e passado raligka 21 de Setembro de 1888. - Autonio de nesta cidade da Parahyba do Norte, nos 28 dias Sours Goueta, Dade e passago, n'esta cidade do mez de Setembro de 1888. Eu Maximiano da Parabyba de Norte aos 21 de Setembre de Aureliano Monteiro da Franca, escrivão interi-1888. - Eu Maximiano Aureliano Monteirs, da an do jury o subscrevi. Franca, escrivão interino do jury o subscrevi.

Antonio de Sousa Cousta.

O stautar Antonio de Souza Gurria, juiz de direito inierino da comarca da capital da Parahyba to Norte etc.

para preva de rea la legal do cidadão Delmiro Biu de Andrade, proferi a sentenço segu.nte:

Vistes os autos, etc :

Ju'an provada a renda legal de cidadas Delimir Bin de Andrade para o seu alistamento ele larel, vista estar demonstrado que e requerente reside effectivamente no predio, com econogrip gennria, achando se o dito predio com exigive valor leasties nos terrass do art 1,º 5 11 de decreto p.º 3122 de 7 de Outubro de 1882 Publ que-se esta e sejão entregues os autos so requerente, de conformidade com o disposto no pri 1454 * do decreto n * 8213 de 13 de agosto 1881 pagas as custas do escrivão pela metade. Parchyba, 21 de Setembro Je 1888 - Antonio de Saura Guutea. Dado e passado n'este cidade da Parabyba do Norte, aos 21 de Setembro de 1888. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão interino do jury o su-

Antonio de Souza Convês.

O Doutor Antonio de Souza Gouvea, juiz de di reito interino da comarca da capital da Pa rabyba do Nerte &.

Vistos etc.

Julgo provada a renda legal do cidadão Joarangel, mas de direito na orbita da lei o jode tamento eleitoral, visto estar provado que reside effectivamente no predio, com economia Os fiscares demittidos não ficam percebendo propria, e arbar-se dito predio averbado com orden do : é isto uma verdadeira insidia, com o vaigido valor locativo, como quer a lei, que que pretendeu der cor an aranzel o seu autor, rege a especie. Publique-se esta para conhecimento des interessados, pagas as custas ao Da Capital à Pedras de Fogo, tocando na escrivan .- Parahyba 28 de Setembro de 1888. -Antonio de Souza Gouvêa. Dado e passade Da Capital à Alagoa do Monteiro, tocando nesta cidade da Parahyba do Norte aos 28 dias Ameaça elle recorrer do despache de inclusão do mez de Setembro de 1888 Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão interino do jaty o subscrevi

Antonio do Souza Gouvea.

O Douter Antonio de Souza Gauvea, juiz de direito interine da comarca da capital da Pa rahyha do Norte &.

Paço saber que no processo de habilitação para prova de renda legal do cidadão Jose Cecilio Perreira, proferi a sentença seguinte:

Visios &. Ceculie Perreira para o seu alistemento eleitoral, parquanto, provou residir pos predios cem econamia proofia, e achar-se o mesmo predio averbado com o ex gido valor locativo, nos termos da lei que regula a materia.- Publique-se esta pa a conhecimento dos interessados, pagas es custas an escrivão. - Parahyba, 28 de Setembro de 1888, - Antonio de Souza Gouvêa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do De Villa de Patos a Princêza, locando na Norte nos 28 dias do mez de Setembro de 1888 En Maximum Aureliano Monteire da Franca, escrição interipo do jury o subscrevi.

Antonio de Souza Gouvea.

Parahiba do Norte &

pera prove de renda legal do cidadão Josquim recumentos concernentes ao assumpto.

Julgo provada a renda legal do cidadão José Manoel Soares de Medeiros, proferi a sentença (

Antonio de Soura Gouvea.

De ordem do Illm. Sor. commendador provedor da Santa Casa de Misericordia des-Faço saber que no processo de habilitação la capital se faz publico para, quem interessar possa, que no dia 28 de Outubro propostavem carta fechada, sellada e assiga vindouro e seguintes, se for mister, às 4 nada por si ou seus fladores no referido h ras da larde, arremalar se-ha perante a dia e hora. Me a Administrativa, à dinheiro, o dizimo de miunças de diversos municipios da Provincia, pertencentes a este Pin Estabelecimento, relativo a producção do triennio de 1889 à 1891, conforme as bases que serão presentes no acto da arrematação.

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parabyba em 28 de Selembro de

O Escriptutario

José Luiz Lopes de Kedeiros.

Por esta Administração dos Correios se faz publico à fim de que chegue an conhecimento de todos a quem interessar possa, que no dia 25 de Outubro proximo vindouro, as duas horas da tarde, perante a mesima Administração, se contratará com quem Faça sabre que no processo de habilitação maiores vantagens efforecer a fazenda na-Ja vê, pois, o publico a falsa le, à que avan- para prova de renda legal do cidadão José Jos- cional o serviço da conducção de maias para quim Monteiro da Franca, proferi-a sentença as diversas agencias de Correio da provincia, no exercicio de 1889; que se fará tres vezes em cada mez, com excerção das de Areia, Pilões e Guarabira, que são 6 viagens por cada mez.

O contractó póde ser effectuado para todas, para algumas, ou para uma só das 🎎 linhas; que são as seguintes:

villa de Conde, ida é velta.

em Pilar, Itabayanna, Inga, Campina Grande, Cabaceiras e S. João, ida e volta.

Da Capital à Patos, tocando em Molongu, Areia, Esperança, Soledade e Santa Luzia, ida e volta.

Da Capital à villa de Teixeira, tocando em Mulungu, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Campina Grande, S. Pedro e Patos, ida

e volta. Da Capital á Serra da Raiz, tocando na cidade de Mamanguape e villa de S. Miguel da Bahia da Traição, ida e volta.

Julgo provada a renda lecal do cidadão José Da Capital á villa do Cuite, tocando em Independencia, Pilões, Bananeiras e Araruna, ida e volta. Da Villa de Patos, a Catole do Rocha, to-

cando no Biejo do Cruz, ida e volta Da villa de Patos à cidade de Cajazeiras, tocando na de l'ombal e Souza, ida e

de Pianide Mizericordia, ida e volta.

As pessoas que pretenderem contractar o referido servico deverão apresentar nesta repartição dos Correios, as suas propostas em carta fechada e m declaração do ultimo O D utor Antonio de Souza G uvês Filho, poz proço por que o fazem. e comparecer no de direito interino da comarca da capital da dia e hora acima marcado para assistirem a abertura das referidas propostas.

Faço saber que no processo de habilitação | Esta Administração dará todos os escla-

Correlo da Parabyl. 24 de Setembro de 1888.

O Administrador interino

Julio Xavier de Carvalho.

De ordem do Il in Sr. commendador provedor da Santa Casa de Misericordia, desta capital se faz publico, que no dia 4 de Outubro preximo vindouro, às 4 horas da tarde, no consistorio da mesma, proceder-seha, peranto a mesa, adminstrativa, ao arrendamento triennal das casas de seu potrimonio, á saber : 😁

Rua Duque de Caxias n.** 54 e 56 sób a base de

200#000 Idem idem n. 18 200\$600

Os proponentes deverão apresentar suas

Consistorio da Santa Casa de Misericorda da Parabyba, em 20 de Setembro de 488 ?

O Escrivão Interino.

Augusto Gomes e Silva.

Aranha & C. avisa a seus freguezes que tem CAPILE AROMATICO de abacaxy em sua taberna na rua Marquez do Herval, e preparase a quantidade que precisarem com toda presteza e limpeza: duzia seis mil reis, garrafa avulsa G10.

Medico-operador

Dr. Paulo de Lacerda offerece os serviços de sua profissão.

Chamados por escripto.

Vende-se nesta Typographia papel PARA EMBRULHO

AMERICANAS

(NOVO SYSTEMA)

De 14 a 50 serras

Grande e variado sortimento de machinas para descareçar algodão, do diversos fabricantes, acaba de receber a Saboaria á Vapor de Santos Gomes & C.*. sita a rua Visconde d'Inhauma ns. 72, 74 e 76.

Vende-se cada serra a 88000 e 408000 conforme o fabricante e systema, bem como serras e garfos avulsos para as mesmas machinas a contento dos compradores.

A's machinas de 11, 16, 20, 25, 30, 25, 40, e 50 serras.

Typ. do Jorn il ca l'arabyba - Haa V. de Pel Ha